



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 115^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais Anderson Ricardo Fogaça, José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz, e por videoconferência, o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas e trinta minutos, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 114^a da sessão jurisdicional presencial de 12.12.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600236-53.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ALCIONE LEMOS PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SAMUEL STALHSCHMIDT VICE-PREFEITO

RECORRENTE: ALCIONE LEMOS

RECORRENTE: SAMUEL STALHSCHMIDT

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RECORRENTE: JOSE SLOBODA

**RECORRENTE: MAIS RESPEITO E TRABALHO POR JAGUARIAÍVA
[REPUBLICANOS/PL/PSD] JAGUARIAÍVA - PR**

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 ALCIONE LEMOS PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 SAMUEL STALHSCHMIDT VICE-PREFEITO

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

RECORRIDO: SAMUEL STALHSCHMIDT

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

RECORRIDO: JOSE SLOBODA

**RECORRIDO: MAIS RESPEITO E TRABALHO POR JAGUARIAÍVA
[REPUBLICANOS/PL/PSD] JAGUARIAÍVA - PR**

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, no mérito, por maioria, negou provimento ao recurso de Alcione Lemos e Samuel Stalhschmidt, e deu parcial provimento ao recurso da Coligação Mais Trabalho e Respeito por Jaguariaíva, nos termos do voto do relator. Vencida a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, que declara voto, acompanhada do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza e do desembargador eleitoral Jose Rodrigo Sade.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL N° 0600641-15.2024.6.16.0075**

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

**RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL
(PT/PC DO B/PV)**

ADVOGADO: MARCIO GUEDES BERTI

RECORRIDO: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

RECORRIDO: ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

**RECORRIDO: PRA FRENTE TOLEDO![MDB / PODE / PL / UNIÃO / PSD]
- TOLEDO - PR**

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: LUCAS FERNANDO FERRI CENCI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600255-
20.2024.6.16.0128**

PROCEDÊNCIA: BRASILÂNDIA DO SUL/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ROBERTO KIMIO KABAYASHI PREFEITO

RECORRENTE: ROBERTO KIMIO KABAYASHI

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

ADVOGADO: FERNANDO MENEGAT

ADVOGADO: LUCIANA BORGES MANICA

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 ALEX ANTONIO CAVALCANTE PREFEITO

RECORRIDO: ALEX ANTONIO CAVALCANTE

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencido o relator originário, que declara voto.

**RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL
ELEITORAL N° 0600546-24.2024.6.16.0159**

PROCEDÊNCIA: SANTO INÁCIO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PRA FRENTE SANTO INÁCIO [MDB/PODE] - SANTO INÁCIO - PR

ADVOGADO: BRUNO DONATONI DE CARVALHO

ADVOGADO: MARINA MOREIRA CAMARGO DO NASCIMENTO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RECORRIDO: GENY VIOLATTO

RECORRIDO: WAGNER JOSE SLEMER

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 GENY VIOLATTO PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 WAGNER JOSE SLEMER VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

RECORRIDO: O TRABALHO NÃO PARA [PSD/PP] - SANTO INÁCIO - PR

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600495-39.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: LUIZ HENRIQUE GERMANO

RECORRENTE: VALERIANE GUIDIO FERREIRA

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - SIQUEIRA CAMPOS - PR

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONÇALVES

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça, com retorno para a sessão presencial do dia 18.12.2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600163-04.2024.6.16.0173

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: MARCIO KEIJI SATO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: MAURICIO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: NATAN JOSE RODRIGUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Natan Jose Rodrigues.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600504-98.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - SIQUEIRA CAMPOS - PR

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONÇALVES

RECORRENTE: MARCELO BENTO DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE GERMANO

RECORRIDO: MARCELO BENTO DE ALMEIDA

RECORRIDO: PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

RECORRIDO: SIQUEIRA + [PP/PDT/PSD/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)/UNIÃO/PL] - SIQUEIRA CAMPOS - PR

RECORRIDO: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) - SIQUEIRA CAMPOS - PR

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADO: ISABELLE MURARO GONÇALVES

ADVOGADO: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso da Federação Brasil da Esperança, conheceu do recurso de Marcelo Bento de Almeida e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600511-14.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: 52.069.073 WILLIAN MATHEUS BUENO GOMES

RECORRENTE: WILLIAN MATHEUS BUENO GOMES

ADVOGADO: THIAGO CASTRO DE ALBUQUERQUE MARANHAO

RECORRENTE: THIAGO RAFAEL CHAMORRA

RECORRENTE: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

RECORRENTE: ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA

RECORRENTE: MUDA TELÊMACO MUDA DE VERDADE [PP/PL/PRD/PRTB] - TELÊMACO BORBA - PR

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: RITA MARA DE PAULA ARAUJO

RECORRIDO: JEFFERSON THOMAZ DE ABREU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

**RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 RITA MARA DE PAULA ARAUJO PREFEITO
TELÊMACO, SEMPRE EM FRENTE! [REPUBLICANOS/PODE/MOBILIZA/
PSB/UNIÃO/ PSD/ FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)]
- TELÊMACO BORBA - PR**

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO OBLADEN PUJOL

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600935-
56.2024.6.16.0111**

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: NILDE DE FATIMA MATTOS LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELIELSON LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**TERCEIRO INTERESSADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO
PARANÁ**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600936-
41.2024.6.16.0111**

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

**RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES
DENZ**

RECORRENTE: SANDRA REGINA VIEIRA

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO INTERESSADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600937-26.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: OTAVIO PINHEIRO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO INTERESSADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600063-68.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: MARCELO ELIAS ROQUE

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - PARANAGUÁ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600064-53.2024.6.16.0005**

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: MARCELO ELIAS ROQUE

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - PARANAGUÁ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA
REPRESENTAÇÃO N° 0600065-38.2024.6.16.0005**

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: MARCELO ELIAS ROQUE

ADVOGADO: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - PARANAGUÁ - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600457-61.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MABEL CORA CANTO PREFEITO

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ VICE-PREFEITO

RECORRENTE: MUDA PONTA GROSSA[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

RECORRENTE: MABEL CORA CANTO

RECORRENTE: SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: ISABELA BENEDETTI SEBBEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RECORRIDO: A FORÇA DA VERDADE [UNIÃO/MDB] - PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600473-96.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SEBASTIAO MAINARDES JUNIOR

**RECORRENTE: UMA NOVA CIDADE
[PODE/AVANTE/REPUBLICANOS/PL/PMB/
PRD/DC/SOLIDARIEDADE/PSD] - PONTA GROSSA - PR**

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

RECORRIDO: MABEL CORA CANTO

RECORRIDO: SANDRA MARA CAMARGO QUEIROZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

RECORRIDO: MUDA PONTA GROSSA [FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PP] PONTA GROSSA - PR

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600444-49.2024.6.16.0014

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MABEL CORA CANTO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: KAMILA FERNANDA D AGHETTI

RECORRIDO: POLITIZA PARANA LTDA

ADVOGADO: GUILHERME KALIF ANDRADE HAMAD

ADVOGADO: GABRIEL ANDRADE HAMAD

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado, com retorno para a sessão presencial do dia 18.12.2024: RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600326-59.2024.6.16.0051, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600368-11.2024.6.16.0051, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600442-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 115 -2024

92.2024.6.16.0139, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600545-16.2024.6.16.0199 e RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600427-12.2024.6.16.0079.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos do dia 13 de dezembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente deste Tribunal.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente